

DECRETO Nº 1454 , DE 31 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.066,69 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO			
181	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	45.425,10
	3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
187	12.365.0804.2028.0000	Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 60%	4.058,13
	3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
190	12.365.0804.2040.0000	Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB-60%)	8.583,46
	3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.: 0 1 18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávít Financeiro:

58.066,69

Fontes de Recurso

1 18

58.066,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 31 de março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
